

# Brasil - Política de Investimento Social Privado

Classificação: *Compliance Policies & Standards*

## **Objetivo da Política:**

Esta Política estabelece as regras dos investimentos sociais privados realizados pelo Banco BTG Pactual SA e suas subsidiárias no Brasil, via leis de incentivo ou não. É responsável pelo processo de seleção e aprovação dos projetos a serem incentivados o Comitê Interno designado para esta função.

Exceções a esta Política devem ser aprovadas pelos *Senior Management*.

## **Normas Relacionadas:**

COMP 009 – Política Global ESG Risk Management

## **A quem se aplica?**

Esta Política se aplica aos investimentos sociais privados realizados, via leis incentivadas ou não, pelo Banco BTG Pactual S.A. e suas subsidiárias.

**Infrações à norma podem resultar em ações disciplinares, inclusive demissão.**

## Índice Geral

<b>1</b>	<b>Objetivo e Escopo.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>Princípios do Investimento Social Privado .....</b>	<b>3</b>
2.1	Princípios Fundamentais .....	3
<b>3</b>	<b>Bases do Investimento Social Privado .....</b>	<b>3</b>
3.1	Fundamentos básicos desta Política .....	3
3.2	Apresentação e Monitoramento do Projeto .....	3
3.3	Projetos excluídos.....	4
<b>4</b>	<b>Responsabilidades e Aprovações.....</b>	<b>4</b>
4.1	Responsáveis pela Política e Aprovações.....	4

## Política

### 1 Objetivo e Escopo

Esta Política estabelece as regras dos investimentos sociais privados realizados pelo Banco BTG Pactual S.A. e suas subsidiárias no Brasil, via leis de incentivo ou não. O Comitê interno é o responsável pelo processo de seleção e aprovação dos projetos apresentados.

Exceções a esta Política devem ser aprovadas pelo Senior Management, CEO ou por algum *senior partner* por eles designados..

### 2 Princípios do Investimento Social Privado

#### 2.1 Princípios Fundamentais

Os princípios fundamentais do Investimento Social Privado realizados pelo BTG Pactual S.A. e suas subsidiárias são:

- Fomentar a educação em todos os seus níveis;
- Assegurar a criança e ao adolescente oportunidades de desenvolvimento cultural, sócio emocional, educacional e físico;
- Incentivar o esporte em todas as suas modalidades;
- Promover o acesso à cultura; e
- Garantir e fomentar a conservação e a preservação ambiental.

### 3 Bases do Investimento Social Privado

#### 3.1 Fundamentos básicos desta Política

Todos os investimentos sociais privados realizados pelo Banco BTG Pactual e suas subsidiárias, seja incentivado por lei ou não, observarão as regras definidas nesta Política.

Os projetos a serem incentivados devem estar em conformidade com os princípios fundamentais, definidos nesta Política, e devem ser titulados por pessoa jurídica tais como Institutos, Fundações ou Associações com regimes contábil e fiscal próprios. A pessoa jurídica responsável pelo projeto deve ter mais de 2 anos de constituição e as contas bancárias impactadas em tais projetos devem ser da referida pessoa jurídica.

O projeto e a pessoa jurídica responsável pelo projeto não podem apresentar históricos de má conduta, irregularidades ou investigações de qualquer natureza. A área de *Compliance* do Banco BTG Pactual deve ser envolvida na análise do histórico do projeto, da pessoa jurídica responsável pelo projeto, e dos dirigentes da pessoa jurídica.

#### 3.2 Apresentação e Monitoramento do Projeto

O interessado em apresentar um Projeto deve encaminhar as informações completas do mesmo para o e-mail [OL-projetosoculturais@btgpactual.com](mailto:OL-projetosoculturais@btgpactual.com)

Todos os projetos apresentados serão avaliados conforme o seu potencial de gerar valor local, ser pioneiro e inovador, e estar alinhado com o desenvolvimento estruturado de políticas públicas e os interesses do Banco BTG Pactual.

Se aprovado, o projeto deverá encaminhar anualmente relatório de atividades para o Banco BTG Pactual, descrevendo as ações e investimentos realizados no período, os indicadores alcançados, bem como os principais desafios e metas para o próximo período, até a conclusão das entregas e o respectivo encerramento do projeto.

### **3.3 Projetos excluídos**

O Banco BTG Pactual SA e suas subsidiárias não apoiam projetos que não estejam enquadrados nos princípios desta Política ou que tenham envolvimento com qualquer tema ligado à política, seja partidária ou não. Além disso, não serão apoiados projetos se a pessoa jurídica por ele responsável, ou seus dirigentes, estejam envolvidos em más condutas.

## **4 Responsabilidades e Aprovações**

### **4.1 Responsáveis pela Política e Aprovações**

O Comitê Interno designado pelo Senior Management é o órgão responsável pela avaliação da conformidade dos projetos apresentados com os princípios desta política e a aprovação final dos projetos selecionados.

A implementação desta Política é de responsabilidade compartilhada entre as áreas de ESG Risk Management, Events, Marketing e do Comitê Interno designado para seleção e aprovação dos projetos apresentados